PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES
Av. Bom Jesus, 001
06554281/0001-00 Exercício: 2022

DECRETO Nº 26 , DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.19

02 20 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

348	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	-90.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000	Não se aplica		
365	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	-90.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
367	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	-50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 621 02
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000	Não se aplica		
397	10.301.0025.2184.0000	Ações de Assistencia Farmacêutica Básica	-39.512,92	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
401	10.301.0025.2185.0000	Ações de Progr. de Ag. Comunitária de Saúde - PACS	-11.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
402	10.301.0025.2185.0000	Ações de Progr. de Ag. Comunitária de Saúde - PACS	-1.835,74	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000	Não se aplica		
412	10.301.0025.2185.0000	Ações de Progr. de Ag. Comunitária de Saúde - PACS	-10.658,02	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000	Não se aplica		
429	10.301.0025.2188.0000	Ações do Programa de Incentivo à Saúde Bucal	-4.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
439	10.301.0025.2188.0000	Ações do Programa de Incentivo à Saúde Bucal	-70,68	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

DECRETO Nº 26 , DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.19

02 20 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

442	10.301.0025.2188.0000	Ações do Programa de Incentivo à Saúde Bucal	-57.200,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000	Não se aplica		
452	10.301.0025.2191.0000	Campanha Educativa e Preventiva de Saúde Pública	-10.658,02	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000	Não se aplica		
454	10.301.0025.2191.0000	Campanha Educativa e Preventiva de Saúde Pública	-11.723,83	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000	Não se aplica		
463	10.301.0074.1160.0000	Construção, Ampl. e Recup. de Unidades de Saúde	-11.589,51	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 701 05
	701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		
	999 000	Não se aplica		
466	10.302.0020.1196.0000	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde	-20.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 631 02
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repa		
	999 000	Não se aplica		
492	10.305.0025.2189.0000	Ações do Programa PPI / ECD	-6.155,01	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000	Não se aplica		

02 21 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

522	08.243.0005.2144.0000	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	-60.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
569	08.244.0016.2150.0000	Manutenção dos Serviços de Assistencia Social	-40.000,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
570	08.244.0016.2150.0000	Manutenção dos Serviços de Assistencia Social	-12.000,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 21 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO Nº 26 , DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.19

02 21 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

589	08.244.0005.1654.0000	Contrução, Reforma e Ampliação de Predios	-12.100,76	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
656	08.244.0016.2158.0000	Programa de Prot. Social Básica	-10.000,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
	999 000	Não se aplica		

02 22 00 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

674	18.542.0051.1451.0000	Construção e Rest. de Galerias e Esgotos	-11.190,92	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 23 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

681	17.511.0054.1457.0000	Construção de Poços e Reservatórios de Água	-1.954,30	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 749 05
	749	Outras vinculações de transferências		
	999 000	Não se aplica		
690	20.605.0005.2500.0000	Manutenção das Ativ. de Produção e Abastecimento	-8.613,28	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) -3.299.783,98

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CONCEITO ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA
CRC PI 506/O-1
25.202.820/0001-97

Avelino Lopes, 01 de julho de 2022

Aminadab Pereira de Sousa Neto
Prefeito Municipal

Id:0F8BD4CCF044E73C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO *"NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"*–2021/2024

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO Nº 34/2022 QUE DECLARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO

O Municipio de Novo Santo Antonio-PI, CNPJ nº 01.612.598/0001-32, situado na Rua Manoel Vitório de Sousa, 500 –Centro – Novo Santo Antônio (PI) CEP: 64365-000, neste ato representada pela Sra. Prefeita Municipal, Elisa Maria da Silva Paz, portadora do CPF nº 821.749.463-00, RG sob nº 1.614.252-SSP-PI, a seguir denominada contratante, e a empresa CRIATIVA EVENTOS E VARIEDADES LTDA estabelecida Rua Manoel Vitorio de Sousa, nº 437, bairro Centro do Municíopio Novo Santo Antônio-PI, inscrita no CNPJ /MF sob o N.° 30.743.598/0001-70, firma este Termo de Rescisão Unilateral de Contrato, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes do processo administrativo nº 34/2022, resolve rescindir unilateralmente o referido Contrato 34/2022 de Prestação de Serviços oriundo do Pregão Eletrônico Nº 13/2022, com fundamento na Cláusula Oitava e no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato nº 34/2022 de Prestação de Serviço, celebrado em 24 de maio de 2022, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, PARA ATENDER AOS EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO (PI).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, declara-se por encerrado o presente Contrato de que trata a Cláusula Primeira, tendo em vista o contrato foi firmado entre as partes no dia 24 de maio de 2022, e que tinha como prazo de validade de 12 (doze) meses, assim estando sem cumprir os termos contratuais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Altos – PI, para conhecer as questões relacionadas a esta rescisão.
Nada mais havendo e para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal de Novo Santo Antonio-PI.

Novo Santo Antonio-PI, 01 de setembro de 2022.

Elisa Maria da Silva Paz
Prefeita Municipal
CPF nº 821.749.463-00